



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SARANDI-PR**

Promulgado no exercício de 2025.

Decreto Legislativo nº 9, de 5 de agosto de 2025.

Decreto Legislativo, promulgado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 3.335 em 6 de agosto de 2025.

A proposição que deu origem ao presente Decreto Legislativo (Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2025), e os documentos que a acompanharam em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

Autores: Fábio de Souza Silveira “Balako”, Dionizio Aparecido Viaro “Diocar” e Thayná Menegazze Maciel “Thay Menegazze”.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/2025

**Concede Título de Cidadão Honorário ao
Tenente Coronel Carlos Cesar de Souza Peres.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decreta:

Art. 1º A Câmara de Sarandi, Estado do Paraná, nos termos do inciso XVI do art. 32, da Lei Orgânica do Município de Sarandi – LOM, concede ao Tenente Coronel Carlos Cesar de Souza Peres, o título de Cidadão Honorário, em reconhecimento de sua atuação que impactou positivamente na cidade de Sarandi e região.

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, a Mesa Diretora da Câmara Municipal, fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º A láurea será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, em data a ser definida pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 5 dias do mês de agosto de 2025.

**DIONIZIO
APARECIDO
VIARO:6145
7779153**
DIONIZIO APARECIDO VIARO

Assinado digitalmente por DIONIZIO
APARECIDO VIARO:6145779153
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
27390091000175, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado
PF A3, CN=DIONIZIO APARECIDO
VIARO:6145779153
Razão: Eu estou aprovando este
documento
Localização:
Data: 2025.08.05 14:50:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/2025

Concede Título de Cidadão Honorário ao
Tenente Coronel Carlos Cesar de Souza Peres.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decreta:

Art. 1º A Câmara de Sarandi, Estado do Paraná, nos termos do inciso XVI do art. 32, da Lei Orgânica do Município de Sarandi – LOM, concede ao Tenente Coronel Carlos Cesar de Souza Peres, o título de Cidadão Honorário, em reconhecimento de sua atuação que impactou positivamente na cidade de Sarandi e região.

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, a Mesa Diretora da Câmara Municipal, fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º A láurea será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, em data a ser definida pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 5 dias do mês de agosto de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara

Publicado por:

Vagner Rafael Vaz

Código Identificador:925C91AE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/08/2025. Edição 3335

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>